

AVISO N.º 28 /2020

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 04/02/2020 o 13.º aditamento referente à 3.ª Fase das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 9/90, sito na Atalaia – Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, em nome de Quinta da Boavista, Empreendimentos Turísticos S.A. contribuinte n.º 502072407, com sede em Lagos, o qual foi deferido por despacho proferido no uso de competência delegada em 11/11/2014, pela Senhora Presidente da Câmara.

As obras de urbanização da 3.ª Fase referem-se à execução das infraestruturas referentes à execução da Via M1 e de dois parques de estacionamento, nomeadamente, redes viárias e sinalização, de abastecimento de água, de esgotos domésticos e pluviais, de abastecimento de gás, infraestruturas elétricas, infraestruturas de telecomunicações e resíduos sólidos urbanos, de acordo com as plantas síntese e de cedências que constituem os anexos I,II do referido aditamento.

O prazo para execução das obras de urbanização da 3.ª Fase é de 1 ano.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16/12, na atual redação, para garantia da execução das obras de urbanização da 2.ª Fase, no valor de 1 210 487,98€ (1 milhão duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), mediante a garantia bancária n.º 42440 emitida pelo Bankinter S.A. Sucursal em Portugal em 26 de novembro de 2019.

Lagos, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira